



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

Lei Municipal Nº 003, de 14 de março de 1977

Várzea- PB, 19 de janeiro de 2026

PORTARIA Nº 035-A/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE VÁRZEA, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o Art. 61, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal e Lei complementar nº 006/2010.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder à Servidora Sra. **MARIA BETÂNIA DE ALMEIDA SILVA** – *Ascensão B V (Especialista) para B VI (Especialista)* – Progressão horizontal.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea – PB, em 19 de janeiro de 2026.

Paulo Nóbrega de Medeiros
PREFEITO